



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 21/03/23 a 21/04/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 371.194,25 ORIUNDO DE EMENDAS PARLAMENTARES POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO RECURSO 600 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS)

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 371.194,25 (trezentos e setenta e um mil cento e noventa e quatro reais com vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentarias:

| | | |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 08.02 | SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.102 | EMENDA PARLAMENTAR-PORTARIA 1194/2022-ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.30.00.00 412 | MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 69.881,89 |
| 3.3.90.39.00.00 413 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... | R\$ 39.575,00 |
| 08.02 | SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.118 | EMENDA PARLAMENTAR-INCREMENTOS TEMPORÁRIOS | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 33.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.39.00.00 411 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... | R\$ 61.737,36 |
| 08.02 | SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.096 | EMENDA PARLAMENTAR-PORTARIA 1442/2022-ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 33.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.30.00.00 409 | MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 410 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... | R\$ 80.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


| | | |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 08.02 | SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.102 | EMENDA PARLAMENTAR-PORTARIA 1486/2022-ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 33.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.30.00.00 407 | MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 408 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo de Emendas Parlamentares por superavit financeiro do exercício anterior do recurso 600 (Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 21 dias do mês de março
de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração